



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 04/08/2022 21:04:50

IP com nº: 10.0.0.110

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=792)

id=792



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220585/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220586/2022



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220585/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrita no CNPJ 36.877.324/0001-50, estabelecida à Tv. Joaquim Severino, nº 84, Centro, Pedreiras -MA, CEP 65725-000, e-mail marcelocobain@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Marcelo Santos de Castro, portador do CPF 026.951.473 -25. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para realização do 1º Torneio Regional de Futebol e Futsal Amador no Município de Buriticupu/MA, feminino e masculino, conforme previsto no plano de trabalho, PLATAFORMA + BRASIL Nº 897502/2020, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 16.838,50 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, Atividade 1401.278110024.2.127 Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas e ao Esporte Amador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Carlos Marcelo Santos de Castro, pela contratada.

Buriticupu/MA, 02 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220586/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrita no CNPJ 36.877.324/0001-50, estabelecida à Tv. Joaquim Severino, nº 84, Centro, Pedreiras -MA, CEP 65725-000, e-mail marcelocobain@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, portador do CPF 026.951.473 -25. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para realização do 1º Torneio Regional de Futebol e Futsal Amador no Município de Buriticupu/MA, feminino o e masculino, conforme previsto no plano de trabalho, PLATAFORMA + BRASIL Nº 897502/2020, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 43.926,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais)**, Atividade 1401.278110024.2.127 Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas e ao Esporte Amador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Carlos Marcelo Santos de Castro, pela contratada.

Buriticupu/MA, 02 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS

